

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/SUB/PR/2025 TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB/PR/2021

PROCESSO SEI Nº 6049.2021/0000464-7

LICITAO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SUB/PR/2021

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COM. SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO, A PARTIR DE MULTIFUNCIONAIS A SEREM CONTRATADOS POR LOTE ÚNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), SOLUÇÃO DE BILHETAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PMSP/SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPIONALIDADE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), a PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylidio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus - São Paulo - SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus/Anhanguera, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 68.282.995/0001-64, com sede na Rua Antero Mendes Leite nº 76 – Aclimação – São Paulo/SP – CEP: 04108-020, Telefone: (11) 5906-5030, e-mail: licitacoes@grupocsdobrasil.com, por seu representante legal devidamente identificado nos autos, doravante simplesmente designada CONTRATADA, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento,, consoante despacho de autorização exarado em link nº 125728317, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE

1. Fica prorrogado por excepcionalidade, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato 35/SUB-PR/2019, prestação de serviços de empresa especializada em impressão, a partir de multifuncionais a serem contratados por lote único, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção on-site, fornecimento de insumos (exceto papel), solução de bilhetagem, para

atendimento das necessidades da PMSP/SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA por 12 (doze) meses contado a partir de 21/07/2025 com término previsto em 20/07/2026, ao valor mensal de R\$ 3.736,16 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) que perfaz um valor total anual de R\$ 44.833,92 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO		QTIDADE	VALOR	VALOR
		MENSAL	UNITÁRIO	TOTAL
a.1)	Serviço de Locação de Multifuncional Monocromática A4	09	R\$ 242.08	R\$ 2.178,72
a.2)	Serviço de cópia monocromática para 9 impressoras	11.000	R\$ 0,033	R\$ 363,00
b.1)	Serviço de Locação de Multifuncional colorida A4	02	R\$ 347,72	R\$ 695,44
b.2)	Serviço de cópia monocromática para 2 impressoras	4.000	R\$ 0,056	R\$ 224,00
b.3)	Serviço de cópia color para 2 impressoras	1.000	R\$ 0,275	R\$ 275,00
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL			R\$ 3.736,16	
VALOR 7	TOTAL GLOBAL		R\$ 44.833,92	

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **nº 41.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.00** do orçamento vigente, através das Notas de Empenho nº 62.670/2025 e nº 62.714/2025 nos valores de R\$ 15.328,85 e R\$ 4.597,33 respectivamente, sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA SUBPREFEITA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA

LEONARDO RENZO CASERTA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 0XX.XXX.XXX-X8
CONTRATADA

•



LEONARDO RENZO CASERTA usuário externo - Cidadão Em 02/06/2025, às 16:40.



Luciana Torralles Ferreira Subprefeito(a)

Em 06/06/2025, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **126661966** e o código CRC **6DD0017F**.

Referência: Processo nº 6049.2021/0000464-7

SEI nº 126661966